

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO
POETA AIRTON REIS JUNIOR.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO POETA AIRTON REIS JUNIOR**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 10 de junho, nesta capital, o Poeta, fundador do PEN Clube do Brasil em Mato Grosso e sócio do Instituto Histórico e Geográfico, Airton Reis Junior, aos 59 anos de idade.

Airtinho, como era conhecido, nasceu em Cáceres e veio para Cuiabá aos 10 anos, filho do ex-deputado estadual e federal Airton Reis(*in-memorian*) e Rosimar Arruda Reis.

Começou a escrever poesias aos 18 anos e com o seu talento natural, deixou uma vasta obra de seus escritos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de manifestar nosso profundo respeito e reconhecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Com estas considerações, pleiteio a concessão desta homenagem póstuma.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2024.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

